

- a) Confeccionado em correia de náilon, na cor vermelho;
 - b) De forma plana, lisa e com 2 ourelas, tendo largura de 35 mm.
- 6.37.2. Em couro preto**

Figura 163 – Cinto em couro preto.



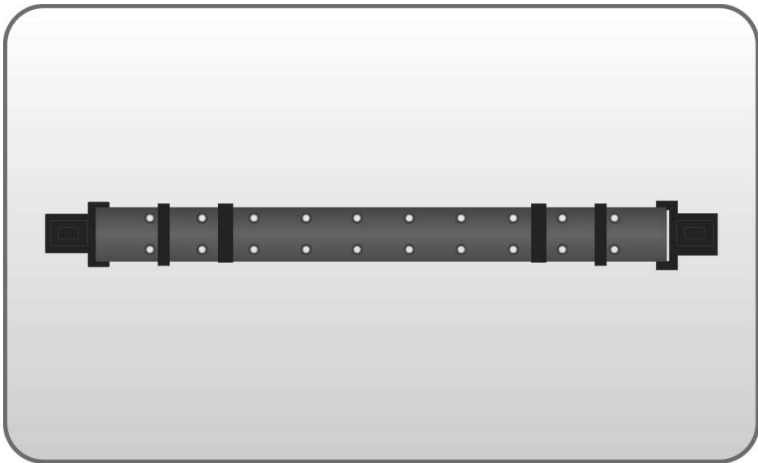
- a) Confeccionado em couro, na cor preto;
 - b) Modelo comercial com fivela de metal prateado.
- 6.37.3. Galão**

Figura 164 – Cinto galão.



- a) Confeccionado em couro, material sintético ou similar, forrado por tecido aveludado, na cor vermelho;
 - b) Tendo largura de 45 mm;
 - c) O cinto será acrescido de dois galões dourados de 12,5 mm de largura contornando o cinto, afastados 10 mm entre si e de 5 mm dos bordos externos.
 - d) O fecho é de metal dourado composto de 2 peças com engate circular de 30 mm de diâmetro e 45 mm de largura, contendo, na parte central, o símbolo do CBMPA em alto relevo contornado por uma cercadura de 23 pequenas estrelas, dispostas equidistantes entre si;
 - e) Possui dois passadores do mesmo tecido, de 10 mm de largura, cada, e um de metal dourado de 75 mm de comprimento, para o talim;
 - f) Uma pala central de 160 mm de comprimento do mesmo tecido e largura do cinto e presa ao passador esquerdo, servindo de fundo para o fecho;
- 6.37.4. N.A. Tático com regulagem**

Figura 165 – Cinto N.A. tático com regulagem.

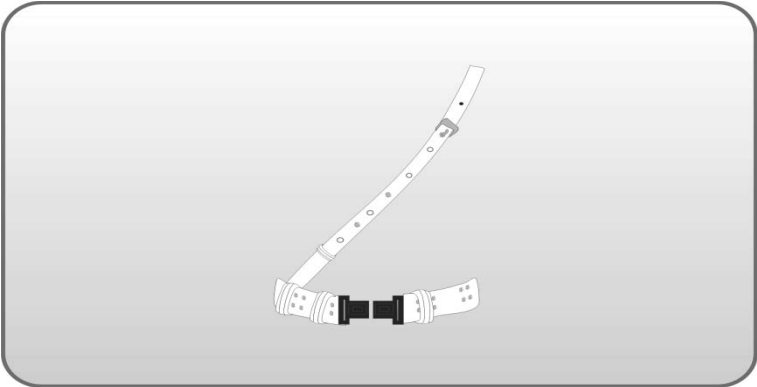


- a) Confeccionado em trama de náilon ou material similar de alta resistência, na cor vermelho;
- b) É do tipo norte americano (N.A.), tendo largura de 55 mm;

- c) Possui, obrigatoriamente, carreiras verticais de 2 ilhoses de 10 mm, distribuídos ao longo do cinto, distantes uma das outras de 50 mm;
- d) O fechamento se dá pelo engate das peças plásticas que compõem a fivela (na cor preta), que, de uma extremidade possui lingueta retangular do tipo macho, e do outro uma seção vazada quadrada do tipo fêmea;
- e) Possui em cada extremidade, próximo às fivelas, um passador de material plástico para ajuste do tamanho do cinto.

6.37.5. Talabarte

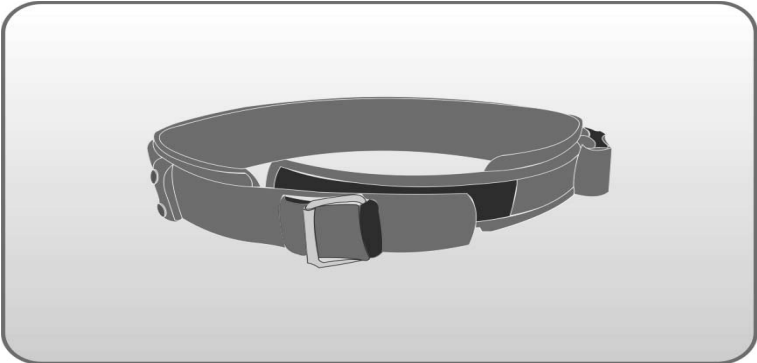
Figura 166 – Cinto talabarte.



- a) Confeccionado em couro, na cor branco;
- b) Tendo largura de 50 mm;
- c) Possui ilhoses metálicos na cor dourado, equidistante e colocado em cada lado do cinto para regulagem, tendo no cruzamento do suspensório uma fita de couro branco de 20 mm, com uma fivela de 30 mm metálica para regulagem da mesma, afixada em uma fivela metálica retangular que por sua vez segue afixada em outra tira de couro branco preso ao cinto por meio de rebite;
- d) O fechamento do cinto se dá pelo engate de fivela metálica composta por dois alfinetes metálicos e fixado na ponta esquerda do cinto através de dois rebites. Ou, pelo engate das peças plásticas que compõem a fivela, que, de uma extremidade possui lingueta retangular do tipo macho, e do outro uma seção vazada quadrada do tipo fêmea;
- e) Possui em cada extremidade um passador móvel de material plástico para ajuste do tamanho do cinto;
- f) Haverá um passador de couro branco medindo 20 mm envolvendo o cinto de maneira móvel para servir de segurança para a sobre do lado direito do cinto.

6.37.6. Tático

Figura 167 – Cinto tático.



- a) Confeccionado em nylon, na cor vermelho;
- b) Largura entre 55 mm e comprimento variável, tendo fivela vermelha de polímero ou similar. Sistema de fechamento será feito com regulagem por velcro, com acabamento com proteção lateral.

6.38. Cobertura

6.38.1. Barretina

Figura 168 – Barretina.

